Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fls. N.º

LEI Nº 1.510 , de 29 de Dezembro de 1978

Dá denominação a logradouro publico.

Art. 1º - Passa a denominar-se " DIÓGENES RIBEIRO SALGADO ", a Estrada Quatis-Ribeirão do São Joaquim, no trecho que se inicia no entroncamento da Estrada Quatis-N.S. do Amparo, passando pela Fazenda do Ermo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de Dezembro de 1978.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO